

Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF ocorrida em 12 de abril de 2012

Em 12 de abril de 2012, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, incluindo a Sra. Maria do Monte, que deixou a reunião ainda pela manhã, nomeados pelas Portarias 070/2008 e 184/2008, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho, no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP, exceto a Sra. Marina, ausente em função de férias. Ao início da reunião o Sr. Norisvaldo, chefe do Serviço de Informática (SIn) da Fundacentro, foi convidado à reunião da CEF. Na ocasião, a CEF questionou o baixo índice de participação dos membros do SIn nos eventos da CEF, visto que nenhum dos agentes públicos daquele setor atendeu à convocação para participar no III Treinamento em Gestão da Ética no Serviço Público, ministrado pela CEF no CTN, em 11 de abril de 2012, às 14h. O Sr. Norisvaldo justificou que, em função de o pagamento do contrato de prestação de serviços terceirizados daquele setor ser efetuado em função da produtividade, a participação dos referidos funcionários agentes públicos poderia acarretar em prejuízos para os contratos em questão. Face ao exposto, a CEF se propôs a oferecer um treinamento diferenciado e exclusivo para aquele setor, com menor duração. A sugestão foi bem aceita pelo Sr. Norisvaldo. Após a saída do Sr. Norisvaldo, o Sr. Damásio informou sobre o Recebimento, em 02 de abril de 2012, do Ofício Circular nº 61/2012-SE-CEP, que encaminhava o Questionário de Avaliação da Gestão da Ética no Serviço Público Federal, que deve ser devolvido à Comissão de Ética Pública, respondido, até 30 de junho de 2012. Na sequência, o Sr. Damásio informou que referente à solicitação de publicação de portaria de nomeação das Sras. Marina e Erica Lui, como membros titular e suplente, respectivamente, encaminhada à Presidência da Fundacentro, por meio da CI 002/2012-CEF, em 09 de março de 2012, até o presente não havia sido atendida. Informou ainda à Sra. Maria do Monte, sobre o recebimento da CI/DAF/013/2012, em 27 de março de 2012, assinada pela Sra. Solange Nascimento, Chefe da Diretoria de Administração e Finanças da Fundacentro (DAF), na qual solicitava informações sobre o Código de Ética da Fundacentro e mecanismos de divulgação para servidores e terceirizados; Regimento Interno da CEF; existência de previsão normativa para participação dos servidores na elaboração e melhoria dos procedimentos operacionais internos ou no código de ética. Tais informações teriam a finalidade de atender aos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), que ocorria naquela ocasião na Fundacentro. Em função de tal solicitação, a CEF se reuniu em caráter extraordinário em 28 de março de 2012, ocasião em que redigiu e encaminhou a CI/004/2012-CEF à DAF, que encaminhava as respostas e documentos solicitados. Na sequência a CEF redigiu o ofício 011/2012-CEF, encaminhado ao Presidente da Fundacentro, informando e solicitando parecer sobre a realização de treinamento específico com os gerentes e chefes de serviço da Fundacentro, sobre a gestão da ética no Serviço Público Federal, em função do disposto no Art. 9º do Código de Conduta Ética da Fundacentro. Segundo tal artigo, ao tomar posse, ser investido em função pública ou iniciar os trabalhos na Fundacentro, todos os agentes públicos deverão tomar conhecimento do Código de Conduta ética da Fundacentro e ser orientado pelo superior hierárquico (chefia imediata) da necessidade de leitura e reflexão sobre as orientações nele estabelecidas. Na sequência, a CEF iniciou a análise do Procedimento Preliminar 001/2011-CEF. Foram redigidos os termos de juntada 08 a 11, que acusavam o recebimento dos seguintes documentos, encaminhados pelo agente público K: correspondência com solicitação de cópias dos depoimentos colhidos em diligência realizada em 24 de fevereiro de 2012; solicitação de prorrogação do prazo de 10 dias para encaminhamento das manifestações acerca do relatório preliminar do PP supra; CI 016/12-XXXX que encaminhava o ofício XXXX/STe/001/2012, e comunicado STe nº017/2012, que encaminhava o ofício XXXX/STe/002/2012, em substituição ao ofício XXXX/STe/001/2012, ambos referentes às manifestações do Sr. K acerca do relatório preliminar 001/2011-CEF. Sobre o encaminhamento da Sra. Mariana Furst para participação no curso de Rito Processual de Apuração Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, o Sr. Damásio se comprometeu a contatar a Sra. Solange, da DAF, para verificar a possibilidade da realização de tal treinamento. Em resposta a tal consulta, o Sr. Damásio informou que a Sra. Solange se mostrou favorável à solicitação. A reunião se encerrou às 17h, e a próxima reunião ordinária da CEF, foi marcada para 10 de maio de 2012, às 8h30min, neste mesmo local. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Identificação dos agentes públicos omitida por força do Decreto nº 6.029/2007.

José Damásio de Aquino
Presidente da CEF
SIAPE 876871

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048

Walter dos Reis Pedreira Filho
Membro titular da CEF
SIAPE 1480013